



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 212/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **GLAURIA IVONE ALMEIDA ROZARIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 459860, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal; art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n.º 2994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/2017 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.


Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.


Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. n.º. 326/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01, 08, 18
 LUBRICA